

241	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	m²	200,00	3,70
242	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	50,00	12,66
243	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	m²	6.000,00	7,61

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Av. Governador Magalhães Barata, nº 651 Edif. Belém Office Center, Sala 509, Cidade de Belém - Pará, CEP: 66040-100, Tel. Fixo (91) 3347-3932 Celular: (91) 99152-5292, Endereço Eletrônico (e-mail): sanearbrasil@gmail.com

Protocolo: 861714

PORTARIA Nº 5802/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça, Dra. Aline Neiva Alves da Silva, em atuação conjunta no 1º Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar nos autos de nº 0802270-11.2022.8.14.0039 na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, que prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor do indiciado, pela prática do crime de tráfico de drogas, previsto no art. 33 da Lei nº 11.343/06, em razão da fundamentação jurídica apresentada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 861715

Extrato da Recomendação Nº 023/2022

Referência: Procedimento Administrativo nº 000736-138/2022

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 023/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 023/2022

Destinatários: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; CORREGEDORIA DA POLICIA CIVIL.

Assunto: RECOMENDAR:

1.Ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as medidas pertinentes para concluir os inquéritos policiais;

1.À Exma. Corregedoria da Polícia Civil, para conhecimento, a fim de assegurar o efetivo cumprimento da presente recomendação, bem como da efetiva fiscalização no que tange ao cumprimento das diligências requisitadas junto à DEPOL de São Domingos do Araguaia, podendo adotar as medidas que entender pertinentes, inclusive avocar os inquéritos para o pleno cumprimento das diligências requisitadas;

1.Fixa-se o prazo de sessenta dias para resposta à presente recomendação.

São Domingos do Araguaia-PA, 22 de setembro de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 861720

Extrato da PORTARIA nº 17/2022 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000137–157/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará, Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 17/2022 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: apurar possíveis irregularidades junto à Municipalidade da natureza da contratação e recursos utilizados nas obras da ponte em concreto armado na Comunidade Açu da Fazenda, zona rural de Monte Alegre.

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 861730

Extrato do Procedimento Administrativo nº 001321-125/2022-MP/1ªPJ/DCF/DH
A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001321-125/2021-MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº14/2022

Data da Instauração: 29/09/2022

Objeto: acompanhar as providências a serem adotadas pela SEDUC, para promover a reforma ou manutenção predial na EEEFM Prof. David Salomão Mufarrej, que contemple as infiltrações, goteiras, problemas na cobertura de placas de acrílico, necessidade de revisão das instalações elétricas e o defeito na bomba-d'água.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Patrícia de Fátima de Carvalho Araujo.

Protocolo: 861733

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2022-MP/3ªPJJ

A Exma. Sra. Dra. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, Promotora de Justiça em exercício do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006, art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e artigo 31, III da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/Nº, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 021/2022-MP/3ªPJJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000518-450/2022

OBJETO: Garantir o direito à educação ao adolescente J.H.B.R., de 16 anos de idade, o qual necessita de matrícula em escola com Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Protocolo: 861811

PORTARIA Nº 5570/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13278/2022, em 06/09/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora JOYCE CARDOSO OLÍMPIO IKEDA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 460/2022-MP/PGJ, a contar de 01/10/2022.

II - CONCEDER à servidora EDNALVA ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto ao CEAF, a contar de 01/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 861814

Extrato da PORTARIA nº 015/2022-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 015/2022-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA nº 015/2022-MP/PJCP

Objeto: acompanhar a política pública de inclusão educacional no ano de 2022, na Escola Aloysio Chaves, no município de Concórdia do Pará/PA.

Protocolo: 862145

Extrato da PORTARIA nº 016/2022-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 016/2022-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA nº 016/2022-MP/PJCP

Objeto: acompanhar a política pública de meio ambiente no que diz respeito ao Processo Administrativo Infracional 2022/0000008266.

Protocolo: 862147

Extrato da PORTARIA nº 017/2022-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 017/2022-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA nº 017/2022-MP/PJCP

Objeto: acompanhar a situação dos menores D.A.S., A.A.S., J.A.S e S.A.S.

Protocolo: 862149